



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 67

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 4.896/2025.

Objeto: Exonera o servidor público municipal Sr. Fuad Salim Marina Junior, do cargo de Médico, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que o referido servidor já alcançou o direito à aposentadoria e encontra-se aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO, a instauração do Inquérito Civil nº. 038/2024 junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Tanabi para apuração de servidores aposentados que permaneceram no cargo mesmo diante da previsão do artigo 36, inciso V, da Lei Complementar nº 47, de 11 de junho de 2015 – Estatuto dos Servidores Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Recomendação Administrativa IC n. 0454.0000038/2024 emitida pelo Ministério Público na data de 03 de dezembro de 2024, para que a Prefeitura Municipal promovesse a exoneração de todos os servidores que se encontram aposentados e permaneceram em atividade, sob pena de propositura de Ação de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado contra a Prefeitura do Município de Tanabi pelo Dr. Fuad Salim Marina Junior para garantir sua permanência no cargo público;

CONSIDERANDO sentença proferida nos autos do Processo nº. 1003023-95.2024.8.26.0615, denegando o Mandado de Segurança impetrado pelo referido servidor contra o município;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos à Secretaria Municipal de Administração, da Ficha Cadastral do servidor em 17 de fevereiro de 2025, para expedição da presente portaria;

CONSIDERANDO finalmente o dever atribuído aos gestores públicos, na adoção de medidas, em prol da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública, em especial o funcionamento da máquina estatal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal Sr. Fuad Salim Marina Junior, portador do RG nº. 7.538.388, inscrito no CPF sob nº. 323.224.376-20, do cargo de provimento efetivo de Médico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 28

FLS. 68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.